

São Paulo, 4 de novembro de 2021.

Ref.: Proposta do Administrador para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário

Prezado Sr. Cotista,

O **SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.015, de 29 de abril de 2010 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.892.018/0001-31 ("Fundo"), cuja carteira de títulos e valores mobiliários é gerida pela **HSI – HEMISFÉRIO SUL INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.539.353/0001-52, devidamente habilitada para a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários conforme ato declaratório da CVM nº 7.478, de 5 de novembro de 2003 ("Gestor"), nos termos do Artigo 19 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, convocou, por meio de edital de convocação divulgado nesta data ("Edital de Convocação") a assembleia geral extraordinária do Fundo a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2021, às 10h30, de forma exclusivamente remota e eletrônica, com acesso por meio de plataforma a ser previamente disponibilizada pelo Administrador.

Os termos iniciados em letras maiúsculas não definidos aqui de forma diversa terão os significados a eles atribuídos no Edital de Convocação.

1 PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

1.1 Acerca dos itens de deliberação da Ordem do Dia, o Administrador apresenta as seguintes recomendações:

1.1.1 O Administrador recomenda a aprovação da aquisição, pelo Fundo, tendo em vista a situação de conflito de interesses, nos termos do *Memorando de Entendimentos* firmado entre o Fundo e o Vendedor em 26 de outubro de 2021, da totalidade das ações de emissão da **REC 2017 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES III S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.932.192/0001-68, da **REC 2017 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES I S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.932.203/0001-00, bem como seus ativos subjacentes ("Potencial Aquisição"), quais sejam:

- (i) A fração ideal de 51% (cinquenta e um por cento) do empreendimento imobiliário denominado Shopping Paralela, localizado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Luís Viana Filho, 8.544, com seu respectivo estacionamento de veículos ("Shopping Paralela"), e
- (ii) 100% (cem por cento) da área de expansão do Shopping Paralela;

Bem como a consequente autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos úteis ou necessários à efetivação da Potencial Aquisição, incluindo, mas não se limitando a, o disposto no item 1.1.2 do Edital de Convocação, podendo, para tanto, negociar e assinar quaisquer documentos e suas respectivas formalizações para viabilizar a Potencial Aquisição.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.

Administrador do **HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário**

Serviço de Apoio ao Consumidor – SAC: 0800-762-7777
Ouvidoria: 0800-726-0322
SAC Administrador: (011) 3012-6689 / (011) 3553-0092